



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE É INDEPENDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER ao Projeto de Lei Nº 060/2019 do Poder Executivo

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Relator : Manuel Alves de Sousa

DO RELATOR

Trata-se do Projeto de Lei nº 060/2019, onde o mesmo se posiciona a favor tendo em vista que o Projeto encontra-se de acordo com os aspectos constitucionais legais.

Por isso emito Parecer Favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 12 de Junho de 2019.

Manuel Alves de Sousa
Relator

A comissão de Finanças e Orçamento, recomenda por maioria que o

Projeto seja: APROVADO

Manuel Alves de Sousa (A FAVOR)
Presidente

Ivoneide da Silva Brito (a favor)
Secretária

João Mamede dos Santos (a favor)
Membro